

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 01/Setembro/2020

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 215-A/2020
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA DANIELE LORRANI
CARDOSO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a Sra. **DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA** Portadora da Cédula de Identidade nº 2130241-3/SJSP-MT e inscrita no CPF sob o nº 036.462.831-65, lotada na Secretária Municipal de Administração, no cargo de Chefe de Unidade de Controle Interno, Matrícula nº 1404, no período de 01 de Setembro de 2.020 à 28 de Fevereiro de 2.021, devendo voltar as suas atividades normais no dia 01 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 01 de Setembro de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal